



DO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
A IMPRIMIR E ÀS
COMISSÕES DE
Junta Cívica e Financeira
7-10-60
28 SET 1960
PRESIDENTE

28 SET 1960
PLENÁRIO

Folha n.º 1 do proc.
n.º 5480 de 1960
Funcionário

MARIA FERREIRA ANGELINI
Auxiliar - Legislativa
54

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/60

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, resolve:

Art. 1º - Fica concedido a D. CAROLINA MARIA DE JESUS o título de "Cidadã Paulistana".

Art. 2º - A solenidade para entrega do pergaminho à homenageada será realizada, em sessão extraordinária, a 28 de Setembro, Dia da "Mãe Preta".

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PÚBLICA, COM EMENDAS, INDO À COMISSÃO DE REDAÇÃO.
15 ABR 1961
Presidente

Sala das Sessões, de Setembro de 1960.

- 16) *[Handwritten signature]*
- 17) *[Handwritten signature]*
- 18) *[Handwritten signature]*
- 19) *[Handwritten signature]*
- 20) *[Handwritten signature]*
- 21) *[Handwritten signature]*
- 22) *[Handwritten signature]*
- 23) *[Handwritten signature]*
- 24) *[Handwritten signature]*
- 25) *[Handwritten signature]*

- 1) *[Handwritten signature]*
- 2) *[Handwritten signature]*
- 3) *[Handwritten signature]*
- 4) *[Handwritten signature]*
- 5) *[Handwritten signature]*
- 6) *[Handwritten signature]*
- 7) *[Handwritten signature]*
- 8) *[Handwritten signature]*

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin, including names like 'Maria Ferreira Angelini' and 'Carolina Maria de Jesus']